



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



AD 001/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI.

Pelo presente instrumento, de um lado, como Primeiro Conveniente, o Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.995.455/0001-56, com sede e foro à Praça dos Três Poderes, s/n.º, em Coronel Vivida- PR., neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fernando Aurélio Gugik e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 77.485.530/0001-00, estabelecida à Rua Primo Zeni, 765, neste ato representada por sua presidente, Sra. Márcia Arantes Gugik, abaixo assinada, celebram o presente Termo Aditivo, pactuando, para tanto, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para fins de adequação as normas vigentes fica excluída do rol de despesas custeadas com os recursos do Convênio nº 001/2009 o previsto na alínea "c", da Cláusula Segunda: Contratação de Assessoria Contábil, ficando, portanto, vedado o pagamento de qualquer despesa desse gênero.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por se tratar de atividade que visa despertar o interesse artístico e cultural nos alunos da APMI, fica permitida a contratação de serviços técnicos para ministrar oficinas de música, utilizando-se dos recursos do Convênio nº 001/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2009, firmado entre as partes em 09 de fevereiro de 2009..

X



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que se fundar neste instrumento, que não puderem ser solucionadas pelas partes signatárias.

E POR ESTAREM AS PARTES DE PLENO ACORDO, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03(TRÊS) VIAS DE IGUAL FORMA E TEOR, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

Coronel Vivida, 04 de janeiro de 2010.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
FERNANDO AURELIO GUGIK - PREFEITO MUNICIPAL

APMI-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA
DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ
MARCIA ARANTES GUGIK - PRESIDENTE

Testemunhas: _____